

Nesse Terreno Galo não Canta. Estudo do Caráter Matrifocal de Unidades Familiares de Baixa Renda

DELMA PESSANHA NEVES

1 — A MATRIFOCALIDADE E A REORDENAÇÃO DAS RELAÇÕES FAMILIARES.

O estudo do caráter matrifocal que certas famílias nucleares apresentam está diretamente ligado à compreensão das estratégias e padrões de sobrevivência de unidades familiares, cuja reprodução física e social se realiza sob freqüentes crises, em face das constantes situações de desemprego e da insuficiência e irregularidade do salário do marido.

A partir da compreensão dos padrões sociais de reprodução física e social das unidades familiares que operam com rendimentos mínimos, torna-se possível qualificar a organização matrifocal como uma variação desses padrões e apontar para formas diferenciadas de atualização do modelo dominante de constituição e reprodução familiares.

Embora a unidade familiar se organize por regras próprias, orientadas pelos padrões de ordenação das relações de parentesco consanguíneo e afim e enquanto *locus* da reprodução física e social dos indivíduos, essas relações e regras sociais são atingidas (alteradas e reorientadas) por fatores externos. Se o salário e as condições de absorção no mercado de trabalho são determinadas por variáveis externas à família, esta deve se adaptar a esse conjunto de condições pela rearticulação dos recursos internos e externos, de modo a assegurar sua reprodução física e social a partir de condições sociais dadas (cf. Bilac, 1978: 17-27).

Ao se apresentar como unidade polivalente — unidade de trabalho, de rendimento, de prestação de serviços, de socialização (cf. Macedo, 1979) —, a família desempenhará suas funções conforme os recursos financeiros e culturais que controla, a composição e o ciclo de desenvolvimento biológico e social (cf. Fortes, 1974) em que se encontra.

Frente às dificuldades de desempenho de suas funções, segundo o padrão dominante de organização — família nuclear (pai, mãe e filhos) —, constituídas sob determinadas regras sociais que prescrevem a estabilidade em sua composição, as unidades familiares se atualizam sob arranjos variantes ou alternativos.

A nível das famílias estudadas, dois tipos de arranjos ou duas faces da organização familiar se apresentam de modo predominante: a) Famílias que se estruturam a partir da constituição relativamente estável, através da presença do pai, mãe e filhos; b) Famílias que estão constituídas pela presença de mãe e filhos advindos de relações sucessivas com vários *companheiros*, agregando-se, muitas vezes, a outras unidades de constituição similar.

Este último tipo de arranjo, matrifocal, deve ser entendido enquanto distanciamento das condições de atualização das relações da família nuclear. Ele não supõe a negação da necessidade de maridos ou que o seu sistema de organização prescindia do matrimônio. Ao contrário, o matrimônio é considerado um valor que, todavia, nem sempre se torna acessível porque pressupõe a articulação de uma série de investimentos materiais e culturais não plenamente controláveis. A procura de um marido que possa atender à manutenção da família sob condições relativamente estáveis é um objetivo perseguido pelas mulheres que atualizam esse tipo de arranjo matrifocal.

Essa forma de reordenação da família deve ser analisada a nível da divisão de poder, autoridade, papéis e funções internos a cada unidade. Apresenta-se como uma dramatização das tensões surgidas no desempenho dos papéis de pai (esposo) e mãe (esposa) ou das dificuldades de sua atualização. Essas tensões levam a que a mulher amplie o poder e a autoridade internas à família e passe a intensificar o controle em relação ao desempenho do esposo ou *companheiro*. A intensificação desses conflitos pode levar à expulsão ou abandono da casa pelo esposo e à expansão dos papéis e funções da mulher.

A unidade matrifocal se apresenta assim como uma reordenação dos papéis do casal em virtude da impossibilidade de o marido,

trabalhador situado no segmento da classe trabalhadora relativamente expulso do mercado de trabalho formal ou com dificuldades de inserção no informal, conseguir reproduzir a família nos níveis culturais definidos pelo grupo. Essa descontinuidade nas condições de inserção ao mercado de trabalho, entretanto, deve ser entendida no sentido econômico, mas, principalmente, no sentido ideológico. Para se analisar esse arranjo matrifocal é necessário compreender as dificuldades de reprodução de determinados valores que legitimam a submissão do trabalhador às condições adversas de trabalho e as representações que são criadas a respeito da identidade desse trabalhador, quando submetido a constantes situações de desemprego ou a salários excessivamente insuficientes.¹

A compreensão das relações internas a esse arranjo familiar, por outro lado, não pode ser confundida com as soluções criadas para permitir a funcionalidade de uma forma de associação e convivência baseada no desempenho básico da mulher como provedora de recursos e que coloca o homem na posição de agregado ou colaborador.

Smith (1973) critica vários autores² que tentaram pensar essa forma de constituição das relações familiares como tipo independente de organização familiar, centrada no padrão matriarcal ou pela classificação da descendência unilinear ou matrilinear. Segundo esse autor, as alterações em relação à organização da família devem ser entendidas ao nível das transformações do padrão de organização da família nuclear de descendência bilateral e como decorrência da ocupação de cargos e de posição nas relações econômicas. Propõe o estabelecimento de correlações entre famílias ma-

¹ Tendo em vista a irregularidade na obtenção do salário, o marido procura minimizar a participação na vida familiar porque não se considera com autoridade para tomar certas decisões. A mulher, por outro lado, procura ampliar suas iniciativas e a reclamar a participação do marido. Frente a tais circunstâncias, ele é definido como "lerdo", sem iniciativa. As mulheres costumam se ver como "espertas" e explicar essa situação com a seguinte expressão: "Nesse terreiro, galo não canta".

² Dentre os trabalhos que se voltam para o estudo dessa forma de organização familiar podemos citar: HENRIQUES, F. — *Family and Color in Jamaica*, Londres: Eyre and Spottswode, 1953; HERSKOWITS, F. S. — *Trinidad Village*, Nova Iorque: Knopf, 1947; SMITH, R. T. — *The Negro Family in British Guiana*, Londres: Routledge and Kegan Paul, 1956. Esses autores apontam a predominância de um padrão matrifocal nas áreas mestiças da América Latina ou junto aos habitantes de "cortiços" urbanos, em virtude das condições sócio-econômicas em que vivem, determinando uma capacidade mínima de efetuar combinação de recursos.

trifocais e a posição de classe, especificamente entre aqueles segmentos sociais da classe trabalhadora que apresentam uma vinculação instável e precária nas relações de produção.

Entretanto, Smith articula esse caráter matrifocal à criação de uma rede de relações sociais solidárias em torno do grupo doméstico, como constitutivo desse próprio padrão. A partir da interdependência entre as mulheres de um mesmo grupo doméstico, essas famílias encontrariam formas mais coesas e estáveis de ampliação das condições de sobrevivência física e social pela troca de favores, serviços e bens.

Na situação analisada por esta pesquisa, a participação num grupo doméstico aparece como uma das alternativas possíveis de serem manipuladas. Todavia, outras famílias mantêm sua organização centrada nos múltiplos papéis desempenhados pela mulher e, a partir desta, asseguram sua continuidade, sem, contudo, estarem vinculadas a um grupo doméstico.

Preferimos, pelas questões acima levantadas, falar em caráter matrifocal ou em matrifocalidade para destacar que esta forma de distribuição de papéis é transitória e expressa a acentuação do desempenho do papel da esposa em virtude das dificuldades e tensões de realização da complementaridade das funções do marido e da mulher. Enquanto variação que permite o controle das situações críticas, essa situação é vivida como provisória. Embora assumindo os papéis fundamentais, a mulher vai tentar reverter a situação, co-optando o *companheiro* a assumir os papéis principais ou a assegurar os recursos básicos à reprodução da família, cabendo-lhe, então, a complementação de recursos.

2 — AS UNIDADES FAMILIARES E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Esta pesquisa foi realizada com famílias residentes no *Morro do Cavalão*, Niterói, durante os anos de 1979 e 1980 (cf. Neves, 1980). Esse agrupamento residencial se situa no intercruzamento de vários bairros que são locais de moradia de estratos de classe média e de localização de empresas de serviços e instituições prestadoras de assistência social e educacional. Em virtude do crescimento urbano de Niterói, ao lado das alternativas de empregos oferecidos pelo setor de serviços, oportunidades de oferta de trabalho têm sido abertas por empresas de construção civil.

Tanto o setor de serviços como o de construção civil não apresentam maior demanda para atividades especializadas. Geralmente, oferecem alternativas de absorção de trabalhadores nos serviços de limpeza, transporte e carregamento de objetos, ou de serventes (cf. Coutinho, 1980).

A maior parte dos trabalhadores entrevistados não tem especialização e se submete a intensa rotatividade de empregos ou de prestação de serviços. Inseridos como serventes, ajudantes, esses trabalhadores se consideram subordinados a um intenso desgaste de energia física, qualificando esses trabalhos como *duros, pesados*. Ao lado das descontinuidades de contratação de trabalho acionadas pelas empresas, os próprios trabalhadores optam por interrupções dos contratos (formais ou informais) como recursos à recuperação da saúde, ou como possibilidades de ampliação do rendimento, ou mesmo por não se sentirem recompensados em termos de salário.

As manifestações do desgaste físico — *cansaço* —, se vistas como prenúncios da perda de saúde pelos trabalhadores, são lidas como *preguiça, tapeação* pelos patrões e instituições que legitimam a dominação do capital sobre o trabalho e que têm o poder de definir os limites entre saúde e doença dos assalariados. Por isso mesmo, esses trabalhadores não costumam encaminhar esse tipo de queixa, abandonando muitas vezes o emprego como meio de assegurar a reprodução de sua condição de vendedor da força de trabalho. Além de não terem reconhecidas as queixas de *cansaço*, os trabalhadores se consideram desrespeitados em sua identidade.

Ademais, essas formas de inserção no mercado de trabalho não são valorizadas porque não abrem alternativas de melhoria das condições de existência, ou como dizem eles mesmos: “é pra matar” ou “não leva a nada”. Não criam oportunidades para obtenção do almejado *bom emprego*: aquele em que o trabalhador pode obter um ofício, esperar uma relativa estabilidade, obter um salário que assegure sua reprodução e de sua família e elaborar um projeto, mesmo que a longo prazo, que vislumbre pequenas melhorias nas suas condições de existência.

Sem perspectivas de melhoria das condições de trabalho, eles passam a perseguir oportunidades de obtenção de um rendimento diário mais razoável; ou a criar uma série de estratégias para controle do desgaste físico; ou a ampliar o salário pelo prolongamento da jornada de trabalho através de biscates.

Em relação às formas de inserção da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho, as ofertas são mais amplas, especialmente como empregadas domésticas e lavadeiras. Além de maior demanda, as mulheres podem atualizar um dos critérios levados em consideração na opção de se inserirem no mercado de trabalho: proximidade casa-trabalho. Dessa forma, elas podem conciliar o desempenho de seus múltiplos papéis: auxiliares ou provedoras de recursos financeiros, alocadoras de recursos assistenciais, executoras dos afazeres domésticos, socializadoras dos filhos, etc.

O trabalho fora de casa está ainda vinculado às possibilidades de encontrar outra mulher que complemente a atenção aos filhos menores, se os tiver. De modo geral, essas relações de entre-ajuda estão circunscritas à parantela, na medida em que a utilização de vizinhas não classificadas como parentes é desvalorizada, pois os filhos são vistos como *largados*.

Por fim, a inserção no mercado de trabalho leva ainda em consideração a adequação dos recursos financeiros que pode auferir aos bens que consegue obter e as possibilidades de criação de conflitos ou confrontos na relação marido-mulher, de modo a não minimizar ou não intensificar o precário desempenho do papel do esposo na provisão da casa.

A perspectiva mais ampla dessas mulheres é que os esposos encontrem formas mais efetivas de inserção no mercado de trabalho ou a convivência com um *companheiro* que se coloque nessa posição. Sua vinculação ao trabalho é qualificada como *ajuda* ou colaboração provisória e complementar. Visa ampliar o atendimento do consumo da casa (melhoria dos alimentos dos filhos, do vestuário, atendimento de casos imprevistos de doença) e assegurar uma certa autonomia em termos de gastos pessoais (roupas de cama e mesa, vestuário e compra de panelas).

A inserção no mercado de trabalho como empregada doméstica permite ainda a ampliação do poder de participação da família nos recursos sociais concentrados a nível institucional (assistência médica, farmacêutica, escolar) e o acesso a bens materiais preteridos por outros grupos sociais como roupas, móveis, eletrodomésticos e alguns tipos de alimento. Valendo-se de objetos em desuso ou disfuncionais para as camadas sociais que melhor controlam o acesso aos recursos materiais, as mulheres não só conseguem minimizar as precárias condições de existência, como ampliam o poder interno à família. Esses expedientes expressam um saber específico que assegura a manipulação de valores e relações; um domínio dos

códigos de relações entre classes e dos valores ideológicos que orientam a prática da distribuição de recursos institucionais às camadas de baixa renda.³ Através deles, essas mulheres podem prover a casa com bens que ultrapassam, em termos de valor, às possibilidades de acesso via salário ou via poupança: móveis, geladeiras, televisão, roupas de cama e de uso pessoal, etc. (ver também Lomnitz, 1978).

A despeito das críticas que os homens e as mulheres elaboram sobre as condições de trabalho, as perspectivas de ambos em relação às alternativas criadas são diferenciadas. A melhoria das condições de existência através do trabalho dos homens é quase sempre avaliada negativamente. As mulheres, todavia, conseguem fazer algumas avaliações positivas em virtude dos ganhos materiais e culturais acima apontados. Além disso, elas têm maiores chances de trocar de emprego se essas demandas não são atendidas.

3 — PADRÕES SOCIAIS DE ORGANIZAÇÃO FAMILIAR

Segundo classificação dos entrevistados, apenas a primeira união do homem e da mulher enquanto casal ou aquela que os une juridicamente após convívio marital são consideradas como casamento. A primeira abrange uniões independentemente do caráter legal ou consensual. A segunda prescreve a legalização. As demais são consideradas convivência, *morar junto*.

A idade socialmente padronizada para que os jovens constituam novas unidades familiares é delimitada entre 15 a 18 anos para as moças e 19 a 22 anos para os rapazes.

As relações sexuais são relativamente liberadas nos momentos que antecedem à constituição das famílias, já que o *casamento* se

³ Voltando-se para a complementação dos recursos necessários à família através de solicitações às instituições assistenciais, e tendo que enfrentar a competição entre elas mesmas e os valores de outros grupos sociais que orientam essa redistribuição, essas mulheres desenvolvem vários mecanismos ideológicos de manipulação de relações sociais assimétricas. Esse saber é definido como *esperteza*, vivacidade, e acaba por conferir à mulher uma identidade positiva, que quase sempre é contraposta à do homem ("sem iniciativa", "não se vira", "orgulhoso de barriga vazia"). Este geralmente se nega a procurar as instituições por se sentir atingido em sua identidade ou por considerar que o trabalho deveria assegurar os recursos que, todavia, pode, em parte, obter por se colocar como pedinte. Por isso mesmo, essas alternativas acionadas pelas mulheres são geradoras de conflitos entre o casal, especialmente se o homem vem tentando oferecer os recursos básicos à reprodução física e social da família.

define pela perda da virgindade (ou pelo *se perder*), pela maternidade e paternidade (ou gravidez da jovem e aceitação da co-participação do jovem no ato de concepção) e pela possibilidade de coabitação ou construção do *barraco* ou da *puxada* para que o casal possa residir de forma relativamente independente. O reconhecimento da paternidade e a maternidade se apresentam como fatores eficazes para a estabilidade da relação do jovem casal e como recurso legítimo à inserção deste num circuito de trocas de reciprocidade generalizada (cf. Sahlins, 1970), que lhe assegura os recursos mínimos à coabitação. O valor moral atribuído à paternidade e à maternidade como funções específicas à relação de casamento cria uma situação social favorável à incorporação dos membros que participam das relações sociais em que os jovens estão inseridos, pressionando-os, pela crítica e pelo apoio, a acelerarem o ato social de coabitação.

A mãe da moça se coloca como mediadora da relação entre os jovens no sentido de concretizar o casamento, atribuindo ao pai, se estiver presente, um supra-poder, que só deve ser acionado em última instância. Se o pai estiver ausente, em nome dessa própria ausência, a mãe reivindica a moralização da relação, alegando a liminaridade ou a "fraqueza" de sua posição, caso uma solução positiva esteja sendo difícil de ser alcançada ou não venha a ser encontrada.⁴

A complementação dos recursos básicos à constituição da família orienta o estabelecimento da residência do jovem casal para a parentela que dispõe de maiores recursos para facilitar a concretização do casamento. Geralmente recai sobre a família da jovem, que abre mão de alguns dos seus recursos para ultrapassar a situação de liminaridade em que o casal se encontra envolvido. Comumente, os pais da jovem facilitam a construção de uma pu-

⁴ Se as condições de constituição da nova unidade familiar não podem ser concretizadas de forma a assegurar os recursos mínimos à organização social e à reprodução independente da nova unidade a ser construída, a família de origem da jovem tende a abdicar da tentativa de implementação de recursos materiais e sociais para essa constituição. Dispõe-se a manter a filha solteira, aceitando o infortúnio da *filha que se perdeu*. Após o nascimento da criança, a mãe é pressionada a se inserir nas relações de trabalho, de modo a assegurar o sustento do filho. Esta opção se deve, basicamente, a uma avaliação ou previsão da impossibilidade de o rapaz vir a desempenhar o papel de esposo. O desemprego constante e socialmente definido como opcional (e não circunstancial) leva a que a família da jovem se coloque numa posição relativamente indiferente em relação ao rapaz e faça recair sobre a jovem as acusações de desrespeito às regras morais.

xada em seu barraco (o quarto) e permitem o uso comum da cozinha.

Embora o casal, inicialmente, vá residir com uma das famílias de origem, essa situação é vivida como provisória. As famílias procuram se constituir como unidades autônomas, expressas pela construção de residências independentes.

A preferência à matrilocalidade aparece também como uma das formas de evitar conflitos, já que a presença de várias esposas, o desempenho de papéis próprios e da autoridade que cada mulher deve controlar quanto aos afazeres domésticos e à socialização dos filhos podem ser reproduzidos segundo padrão de hierarquia anteriormente vivido na relação mãe-filha. A convivência entre noras e sogras facilita a explicitação de conflitos decorrentes de desempenho dos seus papéis de *donas de casa* (ver também Novaes. 1978).

4 — O PADRÃO DE REPRODUÇÃO DAS UNIDADES FAMILIARES

De modo geral, essas famílias passam por três ciclos de desenvolvimento biológico e social. Um primeiro momento vai da constituição da família até a *independência* dos filhos, ou seja, até que eles atinjam a idade média de 5 a 7 anos. Um segundo momento se situa numa fase em que os filhos podem substituir a mãe nos afazeres domésticos e ajudar o pai na alocação de recursos financeiros através de pequenos biscates. Um terceiro ciclo se inicia no momento em que os filhos começam a constituir novas unidades familiares (15-18 anos para as moças e 19-22 anos para os rapazes).

Em cada um desses ciclos as relações entre marido e mulher são relativamente diversas. A ultrapassagem de um desses ciclos e as alterações nas relações entre o casal são marcadas por situações críticas que levam muitas vezes à dissolução dessa união. A situação mais conflitiva é vivida na passagem do primeiro para o segundo ciclo, quando os maridos passam a reivindicar direitos pessoais, baseados na ajuda que a esposa e os filhos podem oferecer.

Os filhos são considerados *independentes* quando já foram socializados a comerem sozinhos, a se locomoverem e saberem se juntar ao grupo de irmãos ou crianças vizinhas para brincarem no *quintal*.⁵

⁵ Espaço exíguo que circunda os *barracos* ou que pode permitir a observação das atividades desenvolvidas pelas crianças e a intervenção da mãe nas situações de conflito vividas durante as brincadeiras.

A independência das crianças em relação aos cuidados diretos da mãe pode ser antecipada quando as famílias enfrentam mais intensas dificuldades financeiras ou a ausência do esposo. Nesse caso, a idade (geralmente 7 anos) e a "esperteza" (responsabilidade) do filho mais velho são tomadas como parâmetro para substituir a mãe no cuidado com os irmãos.

Se o projeto de melhoria das condições de existência da família incorpora a ampliação do nível de instrução dos filhos, o período de dependência das crianças em relação aos pais é mais extenso. Nessa situação, a mãe pode ampliar suas tarefas com o acompanhamento das crianças da casa à escola e vice-versa, especialmente porque nesse caso a escola está situada fora do *Morro*.

Relativamente liberada dos cuidados mais intensos com os filhos e pressionada a ampliar o rendimento financeiro, a esposa tenta se inserir numa atividade econômica para *ajudar o marido*.

Como a inserção da mulher no mercado de trabalho altera a divisão de funções na família, essa opção leva em conta as potencialidades do esposo no desempenho do seu papel. Tanto a secundarização do uso dessa alternativa como sua qualificação como *ajuda* visam reforçar o desempenho do papel do esposo.

No primeiro ciclo, ao homem cabe *trazer as compras*⁶ e à mulher, o *se virar*,⁷ isto é, o cálculo da distribuição dos gastos, sua adaptação ao rendimento semanal e a utilização de mecanismos de redistribuição acionados frente às instituições assistenciais ou frente às relações mantidas com a parentela e com antigas *patroas*. No segundo ciclo, as necessidades que não podem ser atendidas com os rendimentos do esposo ou as não-cotidianas podem contar com a ajuda financeira da esposa.

O cálculo dos gastos acompanha as formas de percepção do salário (semanalmente) ou dos rendimentos (diariamente e descontinuamente), ainda que alguns pagamentos sejam feitos men-

⁶ As *compras* abrangem: feijão, arroz, farinha, óleo, fubá, macarrão, açúcar, linguiça, ovos e, em semanas favoráveis, um pouco de carne de gado. Do rendimento semanal a esposa subtrai uma pequena parte para aquisição diária de pão e de leite (se tem crianças que dependem deste alimento como básico).

⁷ A expressão *se virar* denota que cabe à mulher valer-se do que for possível obter, diminuir o consumo, manter a expectativa de que as dificuldades tenderão a ser minimizadas ou colaborar com partes do dinheiro obtido com o seu trabalho, se for o caso. Aparece, assim, como expressão da própria divisão de trabalho a nível da unidade familiar e como explicitação de que da parte do marido as alternativas foram esgotadas.

salmente. Dêse modo, há semanas em que se passa mais apertado ou que as coisas ficam ruças porque precisam comprar gás, pagar luz, adquirir remédios, etc.

Nessas circunstâncias, a complementação das despesas pode ser, então, obtida através da relação de crédito na *vendinha* (ou *tendinha*), ou com o *patrão*, ou através de empréstimos de alguns alimentos com parentes e vizinhos. Em todos os casos o crédito é facilitado ao esposo que mantém certa estabilidade na vinculação ao trabalho. No caso do crédito oferecido pela *tendinha* e pelo *patrão*, esta relação contratual é assegurada pela antecipação de partes do dinheiro correspondente ao pagamento das férias e do décimo-terceiro salário. Estes dois salários são distribuídos e pulverizados nesses gastos básicos através de *vales*, impedindo o marido de recebê-los *in totum* ou em descanso remunerado.

Se o salário do esposo ultrapassar os gastos com as *compras*, as famílias colocadas nessa posição passam a elaborar um projeto sistemático de melhoria das condições de existência, contando com o *dinheiro que sobrou* (das *compras*), biscates do esposo, ajuda financeira da esposa e com o décimo-terceiro. Esse projeto inclui a melhoria do *barraco* ou sua transformação em casa de alvenaria, compra de móveis e eletro-domésticos, aquisição de roupa para os filhos (especialmente com parte do décimo-terceiro salário) e oferta mais ampla e diversificada de alimentos para os filhos (biscoito, leite, iogurte e frutas).

Ao atender ao papel que lhe é reservado, todo o salário do esposo é gasto com alimentação ou absorvido pela família, pouco lhe restando para o consumo pessoal, exceto a compra de cigarro (em alguns casos) e o dinheiro do transporte que lhe permite ir e vir de casa ao trabalho.

Como a oferta do dinheiro e a distribuição do *quantum* semanal a ser colocado à disposição da família é uma atribuição do marido, a esposa tentará criar mecanismos de pressão e controle no sentido de que ele ofereça o máximo possível para as despesas. Esses recursos são utilizados através de acusações de que o marido não se valeu das alternativas possíveis, de ter pouca iniciativa (ser lerdo, indolente ou indiferente ao sacrifício dos filhos) ou de ter utilizado parte do dinheiro para gastos pessoais (gastos com bebida ou com outra mulher). Sob tais circunstâncias, ele é visto como irresponsável e tem colocada sob suspeição sua posição de trabalhador. Por esse motivo, sua autoridade no seio da família depende de sua *responsabilidade*, ou seja, de sua capacidade de atender às

necessidades básicas da família através do salário obtido. O distanciamento na concretização desse padrão mínimo de desempenho supõe a tensão entre o casal, os conflitos abertos, a concentração de poder e de autoridade pela esposa e a ruptura da relação do casal e da relação pai-filhos pelo afastamento ou expulsão do marido.

As mulheres exercem um controle severo sobre os gastos pessoais do esposo. O uso de bebidas alcoólicas ou o afastamento da casa por um período de tempo não previsto ou previamente definido se constituem em suposta diversificação do consumo e ameaça à minimização do dinheiro a ser utilizado para a família.

As acusações sobre o uso de bebidas alcoólicas são sempre caricaturadas e dramatizadas como formas de prevenção e controle dos gastos. Embora o uso de bebidas nos momentos de folga — como *farra* — seja tolerado (ainda que criticado), o suposto gasto de dinheiro deve ser restrito, de forma a *não deixar faltar nada em casa*. Dessa perspectiva, as bebidas usadas obedecem a essa hierarquização do atendimento das necessidades. A cachaça é mais comumente utilizada. O uso de cerveja se restringe a momentos específicos, expressando que houve uma *sobra do dinheiro das compras* ou mesmo que o chefe de família possui mais amplos recursos que lhe permitam optar por esta bebida.

A esposa desempenha, assim, um papel básico na produção física e ideológica do trabalhador, exigindo, em nome do bem-estar da família, uma adesão plena ao trabalho e concretizando as condições materiais mínimas à distribuição do salário, à oferta de alimentos e à complementação dos gastos pela alocação de recursos externos à família.

Vivendo as contradições sociais a que se encontra submetido no seio da família, é sobre a esposa que o *marido-trabalhador* faz explodir as primeiras reações de revolta e de consciência de sua submissão plena ao trabalho. São traduzidas por intensos e constantes conflitos, quando ele tenta impor sua autoridade, seu poder e sua suposta autonomia, muitas vezes até pela violência física. Embora a agressão física não se constitua em prática legítima, quando ela se dá por um agressor alcoolizado, é geralmente compreendida. As críticas e acusações recaem muito mais pelo uso abusivo de bebida alcoólica do que pela agressão física propriamente dita. A esposa de um marido que constantemente se coloca na condição de alcoolizado é sempre definida como *sufredora*, in-

feliz. Todavia, as regras morais que orientam o comportamento desses casais preconizam a aceitação dessas condutas, desde que o marido mantenha seu papel de provedor dos recursos para as *compras*, e a acusação às mulheres que se rebelam.

Frente a essas tensões e contradições, o marido define o espaço social e temporal de construção das relações centradas em si mesmo por oposição à família e ao trabalho. Simbolicamente, ele vive este momento como o de liberdade, no sentido de que está livre do trabalho e deve controlar as interferências da família. Tendo em vista essa oposição entre o tempo de trabalho (e da família) e o "tempo livre", a passagem de um para o outro deve, muitas vezes, ter ritualizado a contradição pela explicitação de conflitos ou pela reivindicação de um direito que só lhe é possível por uma oposição radical àqueles domínios.

Entretanto, essas formas de representar e viver o "tempo livre" devem ser apreendidas muito mais pelo aspecto simbólico, de comunicação de conflitos e contradições vividas por essas famílias. As atividades e os gastos financeiros com as formas de sociabilidade do "tempo livre" são orientadas pela hierarquia do atendimento ao consumo definido como básico. Longe de constituir uma oposição à família e ao trabalho, as regras que presidem essas relações têm continuidade durante o "tempo livre", definindo, inclusive, o modo, quando e onde deve ser vivido. Embora durante os *papos* com os amigos, os homens afirmem que nesse momento *querem que a vida se lasque*, os temas preferidos para as conversas entre eles são construídos em torno das trajetórias no trabalho, das injustiças vividas, do sacrifício exigido para atender ao trabalho e à família, dos projetos sonhados que estão sendo levados à frente ou que são percebidos como impossíveis de serem concretizados.

O fato de a mulher poder ser liberada dos cuidados mais diretos com os filhos e se inserir no mercado de trabalho para *ajudar* o marido permite a este reivindicar algumas opções para uso pessoal do tempo e do dinheiro. Essa opção, se resulta na restrição do *dinheiro para as compras*, desqualifica o esposo junto à família. Por outro lado, o trabalho da mulher, como já foi visto, abre uma série de perspectivas e alternativas para ela em termos de gastos pessoais, de melhoria das condições de existência da família. Além disso, ela pode tentar controlar alguns recursos obtidos através da redistribuição feita por outros grupos sociais e instituições. Por fim, a inserção em atividades remuneradas lhe per-

mite maior controle sobre o comportamento do marido e sobre futuras e potenciais rupturas no desempenho do papel deste.

O acirramento dos conflitos na passagem do primeiro para o segundo ciclo biológico e social da família é quase sempre responsável pela ruptura das relações do casal,⁸ abrindo alternativas para o esposo constituir uma nova família sob condições mais suportáveis por ele (família menos numerosa ou em que sua responsabilidade é mais restrita). Por conseguinte, a compreensão dos padrões e das contradições vividas pelas famílias na luta pela sobrevivência é fundamental ao entendimento da reordenação das unidades familiares que apresentam o poder e a autoridade concentrados na mulher.

Ao não-provimento da casa pelo esposo, ou frente à tentativa de ampliar os gastos pessoais e as formas de convívio não circunscritas aos familiares e vizinhos, ou de se negar a buscar e a se submeter às ofertas de trabalho possíveis, a mulher pode responder com a busca de apoio da mãe (e do pai). Este mecanismo pode expressar uma ruptura provisória, enquanto forma de se contrapor ao comportamento do esposo e de contar com mecanismos de pressão das famílias de origem no sentido de obter a adesão dele. Enfim, traduz a comunicação pública da crise vivida pelo casal.

Frente a tais circunstâncias, o marido pode se sentir ameaçado de ver interrompida a relação com a família e solicitar a volta da esposa sob a condição ou promessa de cumprir seu papel. Por outro lado, pode considerar o fato como a própria ruptura e deixar o sustento dos filhos e da mulher a cargo desta e da ajuda dos parentes consanguíneos ou afins.

Apesar de separados, o casal pode *continuar a se encontrar* ou *a se falar*, mantendo relações afetivas, de entre-ajuda e sexuais. Dessa forma de relação, muitas vezes, pode advir um novo filho. Sob tal circunstância, outras modalidades de pressão irão incidir sobre o casal e o marido pode ser levado a assumir a *paternidade* ou seja, a se sentir responsável pelo sustento dos filhos, já que a mulher está relativamente impedida de trabalhar.

⁸ A ruptura da relação do casal pode também se dar subitamente por morte de um dos membros. Nessa situação, o viúvo ou a viúva poderão contar provisoriamente com a ajuda de familiares, se os tiver por perto, e tentar recompor a relação de casal com um novo membro. Quando os parentes estão distantes, o pai, principalmente, poderá distribuir os filhos entre as famílias dos parentes ou contar com a ajuda provisória de uma vizinha, até que consiga reordenar a composição da família.

Todavia, a volta ao convívio pelo casal tende a se dar sob novas bases. A separação propicia a reordenação de papéis. A aceitação desse novo convívio supõe tacitamente que as formas de participação do marido e da mulher se alteraram, cabendo à mulher um papel mais decisivo na manutenção da casa. Fica, assim, estabelecido que as expectativas em relação ao desempenho do esposo são mais frouxas. Muitas vezes, a inversão no desempenho dos papéis pode se dar a ponto de o homem passar a assumir o papel de colaborador no sustento da casa. A mulher passa a ser responsável pelas *compras*, ou a não contar basicamente com o esposo, e este passa a *ajudar*. À sua autonomia em termos de participação ou à sua menor contribuição corresponde menor compromisso e, portanto, menor poder e autoridade frente à mulher.

Se a mulher não dispuser de uma rede de parentes que a auxilie materialmente e moralmente durante a crise, ela ficará inclinada a se inserir de forma mais efetiva no mercado de trabalho, deixando os filhos à sua própria sorte durante toda uma jornada de trabalho. Como as condições de atendimento dos filhos são precárias, ela tentará substituir o marido improdutivo por um *companheiro* produtivo ou que lhe permita estabelecer relações segundo o padrão dominante de organização familiar.

5 — FORMAS DE REORDENAÇÃO DAS RELAÇÕES FAMILIARES SOB O ARRANJO MATRIFOCAL

A) A convivência com o *pai do meu filho* ou com o *rapaz que vive comigo*.

Rompida a relação com o marido (por morte ou abandono), a mulher buscará recompor a situação através de um *companheiro*. A união que se estabelece é constituída muito mais enquanto relação de casal. Esta situação só se altera a partir da presença de um filho advindo dessa nova união, quando ele passa a ser definido como *pai do meu filho*. O desempenho do papel de pai está geralmente restrito ao(s) novo(s) filho(s). Entretanto, a presença de um filho na nova relação abre alternativas para a mulher cooptar o *companheiro* a desempenhar o papel de pai social ou a melhor redistribuir os recursos, de modo a atender ao sustento das crianças advindas da(s) relação(ões) anterior(es).

A autoridade do *companheiro* é quase sempre limitada ao filho. As demais crianças a ele se subordinam no sentido de não se explicitar os conflitos decorrentes de sua posição ambígua como agregado e, por conseguinte, no sentido de facilitar a continuidade da relação com a mãe. A obediência dos filhos da(s) união(ões) anterior(es) aparece sempre mediada pela autoridade da mãe, isto é, a aceitação das ordens do *companheiro* se concretiza pela obediência às ordens ou autoridade da mãe.

A obediência dos filhos facilita a utilização de mecanismos de ampliação da participação do *companheiro*. Se as relações são harmônicas, a mãe se sentirá mais à vontade para redistribuir os bens que em princípio se dirigem ao filho consanguíneo e a ela.

Essa nova relação é pensada como alternativa à ausência do marido estável. É representada como um contrato relativamente frouxo e provisório, especialmente, se não há expectativas de cooperação efetiva. Na medida em que o homem passa a ter acesso a uma casa e aos serviços domésticos e sexuais, ele deve retribuir através da colaboração, no melhor dos casos, assumindo o *dinheiro das compras*. Como esta relação contratual já tem prevista a ruptura, tão logo a reciprocidade da prestação e contraprestação seja rompida, ela também poderá ser desfeita. Dessa perspectiva, a participação financeira do *companheiro* é definida como ajuda suplementar, que possibilita a melhoria das condições de vida da família e não a sua manutenção básica, que se coloca como função da mulher.

As referências ao *companheiro* acentuam a fraqueza da posição que ocupa e as dificuldades que as mulheres passam a ter de controlar seu comportamento enquanto trabalhador e chefe de família. Essas dificuldades são mais intensas quando da relação não resulta a presença de um filho e o comportamento é definido como o *rapaz que vive comigo*.

A limitação da responsabilidade do *companheiro* justifica a busca de ajuda dos pais dos demais filhos, visando a que todos eles possam ter um tratamento menos diferenciado, especialmente, se um dos pais consegue relação formalizada junto ao mercado de trabalho que permita *botar questão no juiz* para obtenção de pensão alimentícia.

A busca de colaboração junto aos pais dos filhos pode ser relegada se a mulher passa a estabelecer relações com um *companheiro* que se dispõe a atender às necessidades básicas de todos

os membros da unidade familiar. Não só o *companheiro* passa a exercer maior controle sobre o comportamento dos membros da unidade familiar, como a mulher passa a se colocar numa posição mais vulnerável e dependente em relação a ele. Nesses termos, a ruptura dos vínculos com os demais pais precedentes aparece como um valor moral que define o comportamento dos membros; como declaração de intenções por parte do casal de tentar tornar a relação o mais duradoura possível e de reproduzir o mais aproximadamente possível os padrões sociais que orientam as relações familiares.

Se o *companheiro* aparece como colaborador, a mulher concentrará autoridade, assegurando os recursos financeiros básicos e se tornando o foco central das relações familiares e das interrelações desta unidade à rede de relações envolvente.

O caráter matrifocal dessas relações familiares variará conforme a presença mais ou menos efetiva do *companheiro*, a despeito de ser a mulher que assegura a continuidade das relações familiares e estabelece o vínculo de consangüinidade entre os filhos.

B) O Sistema de Cooperação das Unidades Matrifocais.

Em virtude das precárias condições de existência das unidades familiares matrifocais, da instabilidade no acesso aos recursos financeiros, seja pelo trabalho, seja pela ajuda, as mulheres procuram se valer dos princípios de solidariedade preexistentes às próprias unidades, organizando uma rede de troca de bens, serviços e favores, constituída a partir do parentesco consangüíneo e afim. Tendo sido abandonada, ou tendo expulsado o marido de casa, as mulheres intensificam as solicitações de ajuda ou transferem sua residência, de modo a se localizarem próximos aos parentes e a se valerem da cooperação das irmãs, irmãos, cunhadas, mãe, sogra, etc.

A tendência mais geral é o retorno ou a reativação das relações sociais entre os membros da família de origem da mulher. Todavia, essas mesmas relações de solidariedade podem ser estabelecidas entre cunhadas, sogras e noras.

A organização dessa rede de relações varia conforme a presença de duas a três gerações, isto é, conforme ela seja constituída de filhos e mães ou de filhos, mães e avós.

No primeiro caso, as posições das várias unidades familiares são semelhantes, diferenciando-se apenas segundo as possibilidades de atendimento das regras de reciprocidade equilibrada (cf. Sahlins, 1970).

Uma das mulheres permanece no lar, dedicando-se, basicamente, aos cuidados dos seus filhos e dos demais que estão inseridas nessa rede de trocas. Essa posição não é estática. Ela é, geralmente, ocupada pela mãe que possui filhos mais novos, ou pela mulher que, em face do controle de recursos materiais e de sua idade avançada, não se dedica a atividades remuneradas fora de casa. Permanecendo no lar e prestando serviço às demais mulheres, ela passa a ter acesso a um rendimento financeiro como meio de troca pela prestação dos serviços às crianças.

Embora o pagamento desse serviço coloque as unidades familiares sob relativa independência, a mulher que presta os cuidados às crianças geralmente passa a ter mais poder sobre estas e, muitas vezes, a desenvolver com elas laços afetivos mais intensos, especialmente, no caso daquelas que são assistidas durante toda a semana.

No segundo caso, as posições das várias unidades familiares são diferenciadas em relação àquela ocupada pela unidade familiar da avó materna ou paterna.

No caso da inserção de uma nora nessa rede de relações, sua permanência só se dá se ela assumir o papel de "filha", ou ampliar sua submissão, já que sua posição é de maior dependência, pelo fato de não contar com parentela consanguínea residindo próximo. A maior parte dos casos em que essa situação se dá circunscreve-se às mulheres que migraram para trabalhar como empregadas domésticas.

A avó, coordenadora do grupo doméstico, pode contar com a colaboração dos filhos solteiros, com a pensão, a aposentadoria, a colaboração dos rendimentos do marido (se ele ainda se apresenta como membro produtivo) e com o seu próprio salário, adquirido através de lavagens de roupas e do pagamento dos serviços prestados aos netos.

Como nenhuma das mulheres consegue sozinha prover a casa, mas colaborar com o seu salário e contar com a ajuda das demais que redistribuem bens nos momentos de maior carência, a avó assume o papel de concentradora e redistribuidora dos recursos em alimentação oferecidos pelos membros produtivos. A ela cabe ela-

borar os cálculos de adequação entre recursos obtidos e a hierarquia da compra dos alimentos a serem adquiridos.

Em virtude da ausência das mães durante toda uma jornada de trabalho, ou durante toda uma semana de trabalho, a avó tem a si atribuído o papel de socializadora dos netos, exercendo plena autoridade sobre eles. A mãe, muitas vezes, tem este papel minimizado, em face da irregularidade nos cuidados com as crianças e na prestação de assistência à saúde de seus filhos. É a avó quem os encaminha para escola, quem os protege e orienta nos conflitos com primos e vizinhos, quem os leva ao médico, quem frequenta as reuniões da escola.

Portanto, a avó passa a concentrar um poder, não só em relação às crianças, como em relação às suas próprias filhas que, sob certas circunstâncias, assumem o papel de solteiras.

Usando dessa própria dependência das filhas para concentrar maiores recursos materiais, a avó passa a ocupar uma posição mais autônoma ou menos dependente em relação a elas. Acresce a estes fatores o fato de a avó, geralmente, morar há mais tempo no *Morro* e, por isso mesmo, ter conseguido maior controle sobre um espaço de terra sob seu uso. Definida a posse da terra por ela, é a avó que concede às outras unidades familiares o direito de construir os *barracos* agregados ao dela. Ademais, permanecendo a maior parte do tempo em casa, ela passa a participar de todos os acontecimentos ocorridos no grupo residencial, tendo participação ativa como conselheira, como mediadora de contendas, como defensora dos princípios e valores étnicos que orientam o padrão social de vida familiar, de educação dos filhos e de relações comunitárias.

Esse poder concentrado pela avó ou a dependência em relação à mulher que permanece prestando os cuidados aos filhos das demais que trabalham fora não excluem níveis de autonomia de cada unidade familiar. A autonomia é basicamente assegurada pela independência residencial. Embora elas tentem se agregar e, nos momentos mais críticos, voltem ao convívio na casa dos pais ou dos sogros, tão logo seja possível, ou como um projeto desejado e paulatinamente concretizado, as unidades familiares vão construindo seus *barracos*, mediante a concessão do espaço físico oferecido pela família de origem, ou vão controlando a posse pela construção num espaço físico não questionado (por compra ou aluguel).

A propriedade da residência permite à mãe reunir seus filhos durante a noite ou aos domingos, acumular, repor ou conservar seus

objetos pessoais, marcando, assim, a relativa independência de sua unidade familiar.

A vinculação dessas famílias ao grupo de parentesco como unidades relativamente autônomas e solidárias possibilita um atendimento mais amplo e estável das necessidades de cada uma delas, assegura às mães uma inserção mais regular no mercado de trabalho, a percepção de rendimentos mais amplos, o acesso ao crédito para despesas imprevistas.

Os conflitos gerados entre a mulher que assiste às crianças e a mãe que trabalha fora estimulam a constituição de relações com *companheiro*, especialmente se ela tem filhos pequenos que dependam de cuidados diretos, negados pela sua substituta. A alternativa de recompor as relações com um *companheiro* via-de-regra se dá pela concepção de um filho, situação que a libera do trabalho durante o período de tempo em que os filhos são mais dependentes.

De forma geral, a participação nessa rede de relações permite à mulher maiores oportunidades de escolha de um novo *companheiro*, de modo que ela possa assegurar a rearticulação de sua família segundo os padrões dominantes, e a manipulação de alternativas que possibilitem a melhoria das condições de existência.

Se o *companheiro* é recrutado e a mulher permanece participando ativamente dessa rede de relações, a colaboração dele nos recursos financeiros é mais tênue. Sua presença no grupo se define por várias formas de subordinação e agregação. Ele passa a ser controlado e acusado, no caso de afastamento das regras de comportamento, por quase todas as unidades do grupo. Dessa forma, se uma das mulheres se dispõe a recompor a relação de casal com um *companheiro*, ela minimizará a participação nessa rede de relações e, muitas vezes, transferirá residência.

Os homens que participam dessas unidades familiares enquanto irmãos ou pai (de família de origem) aparecem como colaboradores. Os irmãos solteiros, além desse papel, podem ser cooptados a participar na orientação das crianças, especialmente quando os garotos vêm questionando a autoridade da avó.

O avô, geralmente aposentado, ou tendo acesso limitado aos recursos financeiros, possui um papel secundário, de agregado.

Essa rede de solidariedade entre unidades familiares matrificais tende a se agregar de forma mais intensa enquanto os filhos (netos) se apresentam como membros improdutivos. Quando estes se iniciam no mercado de trabalho, a mãe procura se voltar para as atividades domésticas e para as atividades remuneradas exer-

cidas em sua própria casa. Contando com o acúmulo de recursos financeiros dos filhos e do seu trabalho e não precisando dos serviços da avó, as mulheres passam a minimizar a troca de favores com as outras unidades e a tentar reconstruir sua unidade familiar de forma mais autônoma.

6 — A MATRIFOCALIDADE E O CONFLITO NA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO.

A interpretação desse arranjo nas relações familiares, que re-
funda na concentração de funções pelas esposas, supõe a compreensão das condições sociais de existência e de reprodução dessas famílias, das estratégias de sobrevivência e de reprodução dessa unidade social, mas também dos padrões socialmente construídos, que informam a organização, a vida cotidiana e os projetos de melhoria, isto é, a avaliação das próprias perspectivas abertas pelo trabalho ou pelo salário obtido.

A partir desta análise, pode-se entender as unidades matrifocais, não como um outro tipo de família, mas como uma alternativa construída para se enfrentar as tensões e crises de reprodução de famílias nucleares ou de realização dos padrões de organização familiar. Daí a importância da reconstrução, pela pesquisa, do *modelo* de organização dessas famílias, considerando-se não só seu nível de idealização e de orientação das condutas, mas também as tendências que suportam (dados seus próprios elementos constitutivos), para sua reprodução, ruptura e rearranjo.

Conforme afirma Durham: "A impossibilidade de constituir famílias estáveis manifesta-se sempre que o modo de inserção no mercado de trabalho acarreta rendimentos muito precários (tanto por serem parcos como por serem irregulares) e, portanto, insuficientes para a manutenção do grupo doméstico que inclui sempre membros não produtivos..... a proliferação de famílias 'matrifocais', isto é, sem provedor masculino estável... constitui claramente na consciência dos trabalhadores e especialmente na das mulheres, um resultado da pobreza, uma sobrecarga de miséria, uma impossibilidade de alcançar uma vida minimamente decente e não o prenúncio de formas mais livres e melhores de relações entre os sexos" (1980: 202-3).

Importa, assim, compreender como essa incapacidade de reprodução é vivida através dos conflitos entre os papéis sexuais na di-

visão de trabalho interno à família. Orientada segundo padrões **sociais** que prescrevem que as mulheres devem ser poupadas da inserção no mercado de trabalho, sua realização supõe um certo sucesso do papel do homem como provedor de recursos .

A atualização desse papel pelo homem, quando seu salário é insuficiente e irregular, implica a renúncia a um conjunto de atividades de sociabilidade, a determinadas satisfações pessoais, que só o exercício da paternidade constitui um valor capaz de legitimar toda sua abnegação.

Reduzindo a paternidade a um pequeno ciclo de completa dependência do filho e da mãe (pela oferta direta de cuidados), os esposos passam a acirrar as tensões internas pela redução de suas funções na vida doméstica. A esta redução do seu papel corresponde a ampliação das funções das mulheres, situação que se contradiz com os padrões sociais que orientam a divisão sexual do trabalho.

O estudo das famílias que estão vivendo situações críticas, expressas por arranjos matrifocais, permite apontar para a importância das análises da reprodução ideológica da família e do trabalhador (ver Durham, 1980).

Longe de expressar uma outra forma de organização familiar, o estudo de famílias que se colocam sob o arranjo matrifocal possibilita uma análise mais ampla das condições sociais de existência e reprodução dessas unidades, quando contam com baixos rendimentos, entendidas como *locus* da sociabilidade, de tensões e de conflitos.

BIBLIOGRAFIA

- BILAC, Elisabeth Dória. *Famílias de Trabalhadores: Estratégias de Sobrevivência*. Coleção Eensaio e Memória n.º 9, São Paulo: Edições Símbolo. 1978.
- COUTINHO, Ronaldo do Livramento. *Operário de construção civil, urbanização, migração e classe operária no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Achiamé. 1980.
- DURHAM, Eunice R. "A família operária: consciência e ideologia", *Revista Dados*, Vol. 23, n.º 2, Rio de Janeiro: Editora Campus. 1980.
- FORTES, Meyer. *O Ciclo de Desenvolvimento do Grupo Doméstico*, Cadernos de Antropologia n.º 6 Editora Universidade de Brasília. 1974.
- LOMNITZ Larissa A. *Cómo Sobreviven los Marginados?* México: Siglo Veintiuno Editores S. A. 1978.
- MACEDO, Carmem Cinira. *A Reprodução da Desigualdade*, São Paulo: Hucitec. 1979.
- NEVES, Delma Pessanha. *A Matrifocalidade e a Reprodução Social*. Relatório de pesquisa apresentado à Secretaria de Saúde e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Niterói. Mimeo. 1980.
- NOVAES, Regina Célia, *Reprodução Social e Escolha de Residência — reflexões preliminares sobre a preferência à matrilocalidade para um grupo de trabalhadores rurais da Zona da Mata de Pernambuco*, Mím. 1978.
- SAHLINS, Marshall. *Sociedades Tribais*, Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1970.
- SMITH, Raymond T. "The matrifocal family", In *The Character of Kinship*, Jack Goody (ed.), Cambridge: Cambridge University Press. 1973.